



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2021

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2596 - 16 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA: Cadastramento das pessoas sem moradia urbana e rural, seleção e organização da documentação das pessoas contempladas, acompanhamento dos trabalhos técnico social, organização da situação de imóveis irregulares do município.

ANEXO II

Redução de Metas PPA 2018/2021

Cód. nº	06	Órgão Executor:	SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.	
Cód. nº	06.002.	Unidade Executora:	Dep de Assistência Social	
Cód. nº	08.	Função:	Assistência Social	
Cód. nº	122.	Subfunção:	Administração Geral	
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo	
Cód. nº	2.019.	Projeto/Atividade:	Manutenção do Dpto de Assistência Social	
Indicadores				
Demanda total:		-	Demanda Atendida: -	
Demanda/Meta:		-	Demanda/(situação desejada): -	
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Redução de Meta		
Quantidade:		-	Unidade de Medida: Und.	
Meta física (Qtde) por exercício				
2018		2019	2020	2021
-		-	-	1
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios				
2018		2019	2020	2021
-		-	-	16.000,00
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2018		2019	2020	2021
-		-	-	-
JUSTIFICATIVA: Redução de Metas.				

JUSTIFICATIVA: Redução de Metas.

LEI Nº 4.670/2021.

DISPÕE SOBRE A DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, LEI Nº 4.554/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a décima segunda revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2021, Lei 4.554/2020, de 05 de novembro de 2020, compreendendo:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2021

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2596 - 16 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

I) Anexo I – Ampliação de metas;

II) Anexo II – Redução de metas;

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Aos sete dias do mês de julho de 2021.

MAXIMINO PIETROBON

Prefeito

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2021

Cód. nº	06	Órgão Executor:	SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.					
Cód. nº	06.004.	Unidade Executora:	Departamento de Habitação					
Cód. nº	16.	Função:	Habitação					
Cód. nº	482.	Subfunção:	Habitação Urbana					
Cód. nº	0012.	Programa:	Habitação e Qualidade de Vida					
Categoria de programação								
Descrição das Ações			Produto	Unidade de Medida	Meta para 2021	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
						R. Próprios	Parcerias	Total
2.038.	Manutenção das Atividades do departamento de Habitação		Ativ	Und.	1	16.000,00	-	16.000,00
Custo total do Projeto/Atividade						16.000,00	-	16.000,00

ANEXO II

METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Redução de Metas e Prioridades LDO 2021

Cód. nº	06	Órgão Executor:	SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.					
Cód. nº	06.002.	Unidade Executora:	Dep de Assistência Social					
Cód. nº	08.	Função:	Assistência Social					
Cód. nº	122.	Subfunção:	Administração Geral					
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo					
Categoria de programação								
Descrição das Ações			Produto	Unidade de Medida	Meta para 2021	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
						R. Próprios	Parcerias	Total
2.019.	Manutenção do Dpto de Assistência Social		Ativ.	Und.	1	16.000,00	-	16.000,00
Custo total do Projeto/Atividade						16.000,00	-	16.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)